



CALENDÁRIO TCE 2022



☰ ABRIR O MENU

[INTERAGE TCE 22](#)[CANAL DIRETO COM JURISDICIONADO](#)[FORMULÁRIO - DIAGNÓSTICO DA SAÚDE](#)

Pesquisar

BUSCAR

Consulta de Processos

Protocolo nº **97209/2020**

Processo Nº

97209/2020

Decisão Nº

262/2021

Tipo

ACORDÃO

Tipo de Multa**Multa**

NÃO

Tipo de Glosa

Glosa

NÃO

Julgamento

02/07/2021

Publicação

21/07/2021

Divulgação

20/07/2021

Notificação 01**Notificação 02****Status da Conclusão**

REGISTRAR

Ementa**Decisão****Processo n° 9.720-9/2020 e outros****Assunto Benefícios Previdenciários****Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA****Sessão de Julgamento 28-6-2021 a 2-7-2021 – Tribunal Pleno****(Plenário Virtual)****ACÓRDÃO N° 262/2021 – TP (Plenário Virtual)**

Resumo: ATOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DOS CÁLCULOS DOS BENEFÍCIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os referidos processos.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando os votos do Relator e de acordo com os Pareceres do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar n° 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXIV, da Resolução n° 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em **REGISTRAR** o(s) ato(s) de benefícios previdenciários, bem como

as respectivas planilhas de proventos de acordo com a fundamentação legal dos seguintes processos:

ORDEM DA PAUTA	PROCESSOS N°S	INTERESSADOS(AS)
46	9.720-9/2020	ISMAEL DE OLIVEIRA SOBRINHO
47	14.024-4/2020	HERMES BOTELHO MARQUES
48	16.216-7/2020	VERONICA STURZBECHER DOS SANTOS
49	22.963-6/2020	NATALIA MARTINS CERQUEIRA
50	24.741-3/2021	MARIA DE LOURDES SILVA PAIXAO
51	51.522-1/2021	JOSE FELIX SANTOS DA SILVA
52	16.556-5/2020	ANTONIO NUNES OURIVES FILHO
53	51.293-1/2021	TANIA PATRICIA CAMPEÃO EVANGELISTA
54	51.562-0/2021	VALDECIR JOAO RIGO
55	10.425-6/2020	MARGARIDA MARIA DA COSTA / SEBASTIÃO FERNANDES DA COSTA

Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, com exceção dos processos físicos que deverão ser devolvidos ao órgão de origem.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro, *em substituição*, LUIZ HENRIQUE LIMA (Portaria nº 011/2021).

Participaram dos julgamentos os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e DOMINGOS NETO, e o Auditor Substituto de Conselheiro, *em substituição*, LUIZ CARLOS PEREIRA (Portaria nº 015/2020).

Publique-se.

Sala das Sessões, 2 de julho de 2021.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)



[Acessar Intranet](#)

[Acessar Webmail](#)

Localização:

Cons. Benjamin Duarte Monteiro, N° 01, Ed. Marechal Rondon
Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP 78049-915

Horário de Funcionamento: 08h às 18h

Fone: (65) 3613-7550 / 7149 / 7500

Email: tce@tce.mt.gov.br

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso